DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.240/22
DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022:

= **ADRIANA ZORZAN DOS SANTOS – RG nº xx.409.695-x, CPF nº xxx.080.028-xx** e **PIS/PASEP nº xxx160034xx**, classificada em 10º lugar para o cargo de Cozinheira, a partir de 12/09/2022;

= **VALERIA FERNANDES DOS SANTOS – RG nº xx.730.144-x, CPF nº xxx.561.438-xx** e **PIS/PASEP nº xxx945001xx**, classificada em 50º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 13/09/2022.

= Contratar o candidato sr. **PAULINHO ALVES DA SILVA – RG nº xx.503.100-x, CPF nº xxx.716.248-xx** e **PIS/PASEP nº xxx053701xx**, classificado em 5º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Servente de Pedreiro junto à Secretaria Municipal de Administração, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Administração nº 001/2022, a partir de 12/09/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 14 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.241/22
DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Admitir, a partir de 13/09/2022, a senhorita **MAYARA TOMAZ SILVA MATHIAS – RG nº xx.885.122-x, CPF nº xxx.440.008-xx** e **PIS/PASEP nº xxx160004xx**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Frotas da Saúde – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias.

= Contratar, a partir de 12/09/2022, o candidato sr. **WESLEY VARGAS DOS SANTOS LIMA – RG nº xx.938.424-x, CPF nº xxx.701.748-xx** e **PIS/PASEP nº xxx626998xx**, classificado em 1º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Administração, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 14 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.242/22
DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 55 da Lei Municipal nº 2.975/19 de 13/12/19, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social do Município de Bastos e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal Srta. **JANEIZA MAYARA ROLIM** - RG nº xx.360.472-x e CPF nº xxx.718.368-xx, para responder pelo Fundo Municipal de Assistência Social, autoridade de cujos atos resultarão na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá à Servidora, a partir desta data, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizada a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 14 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.243/22
DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder, a partir de 06/09/2022, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **ROSALINA DOS REIS**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3511/2022.

= Conceder, a partir de 09/09/2022, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **GERSINA COSTA INOUE**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3546/2022.

= Contratar, a partir de 14/09/2022, a candidata sra. **DIANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA – RG nº xx.442.265-x, CPF nº xxx.380.428-xx** e **PIS/PASEP nº xxx367541xx**, classificada em 13º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.244/22
DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, referentes ao quinquênio de 15/09/2015 a 14/09/2020, a partir de 14/09/2022.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **ANGELICA SUELLEN TRINDADE DE ARAUJO**, objeto da Portaria nº 7.217/22, referente ao período aquisitivo de 02/05/21 a 01/05/22, devendo retornar ao trabalho a partir de 14/09/2022 e descansar o período remanescente em data oportuna.

= Contratar, a partir de 14/09/2022, a candidata srta. **JAQUELINE APARECIDA FERNADES BUENO – RG nº xx.050.081-x, CPF nº xxx.490.858-xx** e **PIS/PASEP nº xxx871568xx**, classificada em 9º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cuidador junto à Residência Terapêutica, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.245/22
DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar, a partir de 14/09/2022, a candidata sra. **ANDREA APARECIDA REIS- RG nº xx.849.313-x, CPF nº xxx.334.558-xx e PIS/PASEP nº xxx384281xx**, classificada em 3º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Faxineira junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

= Contratar, a partir de 14/09/2022, o candidato sr. **JOABER BORGES - RG nº xx.592.546-x, CPF nº xxx.825.228-xx e PIS/PASEP nº xxx079851xx**, classificado em 2º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de

Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de setembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 184ª ZONA ELEITORAL - TUPÃ
Rua Mandaguaris, 106 – Centro
CEP: 17600-050 - Tel./Fax: (14) 3491-3314 / Tel: (14) 3496-8156
TUPÃ - SP

EDITAL Nº 015/2022

QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS/SP

O Doutor **FÁBIO JOSÉ VASCONCELOS**, MM. Juiz da 184ª Zona Eleitoral - Tupã, **TORNA PÚBLICO** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, o **quadro geral de percursos para transporte de eleitores** para as Eleições Gerais de 2022, de **02 de outubro e 30 de outubro (2º turno, se houver)**, no município de **BASTOS - SP**, fazendo saber que os veículos relacionados, estão autorizados para transporte de eleitores da **Zona Rural do município de Bastos** aos respectivos locais de votação, **com partida (zona rural/local de votação) às 07:00 e retorno (local de votação/zona rural) às 12:30**, conforme segue:

MOTORISTA	C.N.H.	VEÍCULO	PLACA	ITINERÁRIO	DESTINO
PEDRO OLIVEIRA OZARCZUK	01853003382	ONIBUS	KBC 6980	BAIRRO CASCATA	LOCAIS DE VOTAÇÃO
EDVALDO DE ALMEIDA MURATA	03057724212	ONIBUS	KBC 7G70	BAIRRO FATURA	LOCAIS DE VOTAÇÃO
JUAREZ FELIX	03204229902	ONIBUS	LAF 3A22	BAIRRO PROGRESSO	LOCAIS DE VOTAÇÃO
CÍCERO APARECIDO CAVALCANTE	03472429903	ONIBUS	BWP 1107	BAIRRO UNIÃO E FARTURA	LOCAIS DE VOTAÇÃO
WEVERTON HENRIQUE CRUZ TORRES	03204229902	ONIBUS	BTA 3285	BAIRRO BONFIM	LOCAIS DE VOTAÇÃO
ADRIANO TOSHIYUKI SHIDA	03472429903	ONIBUS	BWS 3895	BAIRRO ESPERANÇA E CASCATA	LOCAIS DE VOTAÇÃO
GERSINA INOUE	02567345462	ONIBUS	DJM 7670	BAIRRO GLÓRIA E UNIÃO	LOCAIS DE VOTAÇÃO
FRANCISCO TEMÓTEO ANDRADE JUNIOR	02707015038	ONIBUS	DIM 2088	BAIRRO CASCATA E MONTEIRO	LOCAIS DE VOTAÇÃO

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 184ª ZONA ELEITORAL - TUPÃ
Rua Mandaguaris, 106 – Centro
CEP: 17600-050 - Tel./Fax: (14) 3491-3314 / Tel: (14) 3496-8156
TUPÃ - SP

ALDRIN CLÁUDIO FERREIRA	03144473304	ONIBUS	LAF 3A11	BAIRRO GLÓRIA E ALTO	LOCAIS DE VOTAÇÃO
JURACI MARIANO	01214862587	ONIBUS	BWZ 0G51	BAIRRO ESPERANÇA/FARTURA/UNIÃO	LOCAIS DE VOTAÇÃO
IDIANES FERNANDES ZANELLI	01072481802	ONIBUS	BWS 3C07	BAIRRO SAÚDE	LOCAIS DE VOTAÇÃO

O presente edital foi expedido nos termos do disposto no artigo 4 da Lei 6.091/74, artigo 4 da Resolução TSE nº 9.641/74 e artigo 26 da Resolução TSE 23.669/21 e será afixado em **17/09/2022** no sistema EDITAIS (https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/sistema-editais-1).
Tupã, 12 de setembro de 2022.

FÁBIO JOSÉ VASCONCELOS
Juiz Eleitoral